Prefeitura de
CUPIRA
Desenvolvimento com Trabalho e Esperança

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
EM 15/08/25
SIRLEY OLIVEIRA R.DE MELO
SEC.ADJ.ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 065 DE 15 DE AGOSTO 2025

CONVOCA A 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUPIRA/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUPIRA, PERNAMBUCO, EDUARDO DA FONSECA LIRA, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância com o Conselho Municipal de Saúde e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, artigo 1º e inciso I,

CONSIDERANDO a importância da participação social na formulação das políticas públicas de saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que trata da participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar a situação da saúde no município e propor diretrizes para a formulação da política municipal de saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Cupira/PE, a realizar-se no dia 16 de setembro de 2025, com início às 12h00min, nas dependências do Auditório Carmuniza Alves do Nascimento/ Escola Pedro Alves de Souza, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, n° 154, Centro, Cupira/PE.

Art. 2º A 9ª Conferência Municipal de Saúde terá como tema central: "Cuidar e inovar: Garantindo acesso, humanização e eficiência no SUS com participação popular", e será organizada pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde, observadas as diretrizes do Conselho Nacional de Saúde.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUPIRA/PE, em 15 de agosto de 2025.

EDUARDO DA FONSECA LIRA:04379762467

Assinado de forma digital por EDUARDO DA FONSECA LIRA:04379762467
Dados: 2025.08.15 15:21:14 -03'00'

EDUARDO DA FONSECA LIRA

PREFEITO MUNICIPAL